



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.587, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o acréscimo do nome
Alberto Lôro ao Teatro dos Náuas, no
Município de Cruzeiro do Sul - AC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Teatro dos Náuas Alberto Lôro”, o espaço cultural situado no Município de Cruzeiro do Sul-AC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de dezembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

NICOLAU JÚNIOR

Governador do Estado do Acre, em exercício